



## **PORTARIA Nº 062/2026 - GP/CMSC**

*Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, no dia 20 de abril de 2026, e dá outras providências.*

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** que o dia 21 de abril é feriado nacional, em homenagem a Tiradentes;

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado do Rio Grande do Norte definiu os feriados e pontos facultativos do ano de 2026 por meio do Decreto nº 35.209, contemplando o calendário oficial do Estado;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN também decretou ponto facultativo para a data, por meio do Decreto Municipal nº 2.137/2026, visando a harmonização administrativa do funcionamento dos órgãos públicos locais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização administrativa e funcionamento interno desta Casa Legislativa,

**R E S O L V E:**





**Art. 1º** Fica decretado PONTO FACULTATIVO no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

**Art. 2º** O disposto no art. 1º não prejudica o funcionamento de atividades consideradas essenciais e inadiáveis, que, se necessárias, poderão ser mantidas mediante organização interna e determinação da Presidência.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz/RN, 13 de abril de 2026.

**Glauber Emanuel Nunes Bezerra**  
**Presidente**